



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173 - CEP: 37.570-000 CGC nº 18.671.271/0001-34 Fone: (035) 441-1078 - Fax: (035) 441-1507

LEI Nº 1.759/97

1882

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte lei:

ART. 1º - Fica aberto crédito especial segundo dotação abaixo discriminada:

- 01 - Executivo
- 08 - Depto Municipal de Saúde
- 03 - Divisão de Promoção Social

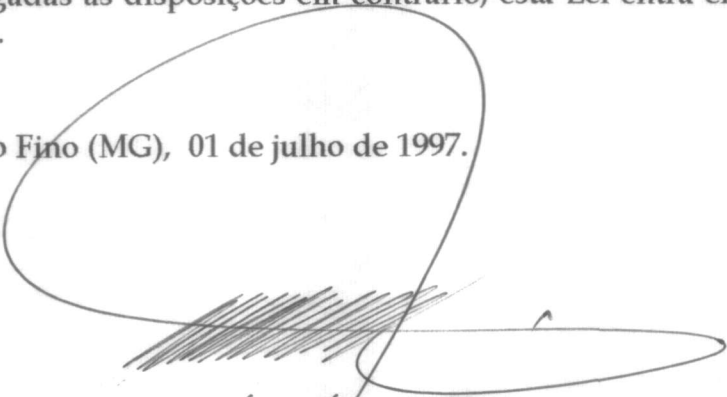
15.81.487.4034 - Subvenção à Associação dos Moradores do Bairro Jardim	
Expedicionários	R\$ 800,00
3231-00 - Subvenção Social	R\$ 800,00

ART. 2º - Para suprir a dotação mencionada no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação:

99.99.99 - Reserva de Contingência R\$ 800,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 01 de julho de 1997.


JOSÉ AMÉRICO BUTI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

